

GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 050/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). LUCILENE RODRIGUES FERREIRA.”

O(A) Sr(a). **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). LUCILENE RODRIGUES FERREIRA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1349748, inscrito(a) no CPF sob o n.º 246.034.222-53, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.60 (Sessenta), no valor de R\$-2.589,31 (Dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2022.04.18923P**, com efeitos a partir de 01/10/2022, até posterior deliberação.

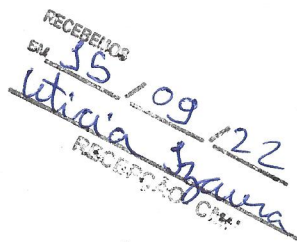
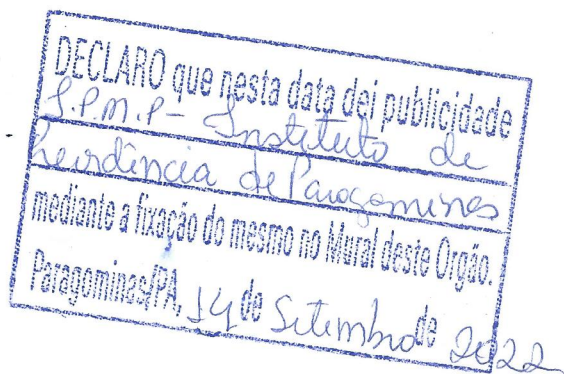
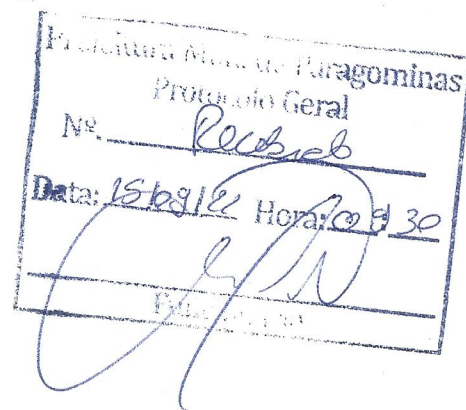
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Setembro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Assinado de forma digital por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:68277270259
Dados: 2022.09.14 09:02:11 -03'00'

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). LUCILENE RODRIGUES FERREIRA.”

O (A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). LUCILENE RODRIGUES FERREIRA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1349748, inscrito(a) no CPF sob o n.º 246.034.222-53, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.60 (Sessenta), no valor de R\$-2.589,31 (Dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.04.18923P, com efeitos a partir de 01/10/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Setembro de 2022.

Publicado por:

Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:860776D9

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/09/2022. Edição 3087

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>